



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3199/2024
Data: 11/12/2024 - Horário: 15:14
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE ALAGOAS E AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM PARCERIA COM O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE ALAGOAS, O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PARA INTENSIFICAR O PROGRAMA "RURAL LEGAL" E AMPLIÁ-LO PARA OUTROS MUNICÍPIOS, DANDO CONTINUIDADE ÀS AÇÕES REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Senhora Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas e ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, para que, em parceria com o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e o Ministério da Agricultura, intensifiquem o programa "Rural



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Legal" e ampliem sua execução para outros municípios do estado, garantindo a documentação legal de terras e moradias em regiões rurais.

JUSTIFICATIVA

O programa "**Rural Legal**", realizado em outubro de 2024, mostrou-se uma importante iniciativa para a regularização fundiária no estado de Alagoas, promovendo a formalização de terras e beneficiando agricultores familiares. Contudo, muitas comunidades rurais em outros municípios ainda necessitam de ações concretas para assegurar o direito à propriedade, fortalecer a agricultura familiar e promover o desenvolvimento socioeconômico local.

O fortalecimento do programa é essencial para:

1. **Segurança Jurídica:** Regularizar terras rurais, garantindo aos agricultores o direito formal de posse, prevenindo conflitos fundiários e promovendo estabilidade.
2. **Acesso a Políticas Públicas:** Facilitar o acesso a financiamentos, assistência técnica, crédito rural e outros programas de incentivo ao desenvolvimento agrário.
3. **Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Estimular a produtividade e sustentabilidade das pequenas propriedades, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico do estado.
4. **Inclusão de Grupos Vulneráveis:** Ampliar os benefícios para comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos, promovendo justiça social e o respeito aos direitos de povos tradicionais.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A inclusão do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas é crucial para acelerar os processos de registro e homologação de documentos fundiários, garantindo celeridade e eficiência às ações. Além disso, a articulação com órgãos como o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e o Ministério da Agricultura será determinante para o sucesso do programa, permitindo o alcance de comunidades ainda não contempladas.

Propõe-se que o programa seja intensificado por meio de:

- Ampliação das ações para outros municípios do estado, atendendo às localidades rurais mais vulneráveis;
- Reforço nas equipes de regularização fundiária, com suporte técnico e jurídico adequado;
- Realização de campanhas informativas para conscientizar a população rural sobre a importância e os benefícios da regularização fundiária;
- Estabelecimento de metas claras e prazos para atender à demanda existente, garantindo resultados concretos.

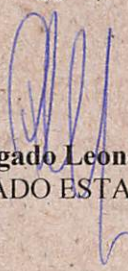
Nos termos do art. 158 do Regimento Interno, solicito a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Senhora Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas e ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em parceria com os demais órgãos citados: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, à Senhora Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária de Alagoas e ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em parceria com o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Rural, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Alagoas, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas e o Ministério da Agricultura, que intensifiquem o programa 'Rural Legal' e ampliem sua execução para outros municípios do estado, garantindo a documentação de terras e moradias rurais e fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico das comunidades atendidas.”

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL